



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 123/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.272.0005.2025 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS DOS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.272.0005.2025 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS DOS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

30 de Outubro de 2013.

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura. por afixação em quadro próprio no período de 30/10/13 a 11/11/13 e no site [www.cedrodobaete.mg.gov.br](http://www.cedrodobaete.mg.gov.br). O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 11/11/13

Servidor